ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 122/2015 - DL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 **- Schroeder - SC**

Processo Nr.: 289/2015
Data: 08/12/2015

Fornecedor: FISCHER COM. DE TINTAS MATERIAIS ARTÍSTISCOS LTDA Código: 10429
Endereço: RUA NEY FRANCO, 540 SALA 01
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 06.022.598/0001-04 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de produtos seladors, lixa, ferlocon, tinta para recuperação das paredes (superfície externa) - lixar, raspar tinta velha e passar fundo e pintar parte externa da Prefeitura do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	Selador acrílico - litro	UN	52,50	157,50
2	1,00	Ferlicon - litro	UN	19,90	19,90
3	3,00	Thinner 0,9 Lt	UN	8,50	25,50
4	1,00	Cola plática catalisador 900 Gr	UN	11,50	11,50
5	1,00	Tinta esmalte sintético alto brilho 3,6 cinza médio	UN	63,90	63,90
6	10,00	Lixa 100 metro	UN	3,40	34,00
7	1,00	Sela trinda 3,6 Lt	UN	185,90	185,90
8	1,00	Massa tapa tudo pacote 360 G	UN	18,50	18,50
9	1,00	Tinta acrílica branco - 18 Lt - OK	UN	123,90	123,90
10	1,00	Tinta acrílica piso concreto - 18 Lt - OK	UN	159,90	159,90
11	2,00	Tinta acrílica brege - 18 Lt - OK	UN	128,90	257,80
12	3,00	Tinta acrílica amarelo demarcação - 18 Lts - OK	UN	209,50	628,50

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o prédio está com a pintura bastante precária e as festividades do final de anos relacionadas ao natal, acontecessem em frente ao prédio e não termos saldo desse serviço. Solicitamos a Dispensa.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 8 de Dezembro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

30/11/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçãc em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 30 de Novembro de 2015

Valor da Despesa: 1.686,80 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL